

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 023/GPCMSF-2025

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências. O Primeiro Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, José Dinovan de Araújo uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 29/04/2025. A diária tem por objetivo o seu comparecimento no ITEP/RN para uma Solenidade de Assinatura de Convênio, "Programa Identidade para Todos". Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Fernando/RN, 28 de abril de 2025.

Publique-se.

Pague-se.

Dionísio Eulâmpio dos Santos Neto

Primeiro Vice-Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 48473340

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2025. EDIÇÃO 2142. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>